



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1137/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 003108/2013 do Núcleo de Medicina Tropical,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II**, a partir de **4 de fevereiro de 2013**, à servidora **MARILENE PINHO DA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Núcleo de Medicina Tropical, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
II Jornada de Capacitação em Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.	40	23/10/2009
V Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas.	40	24/10/2008
IX Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas.	40	10/08/2012

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 13 de março de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor